DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 15 de janeiro de 2020.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial com serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, II, c/c 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **ÁGIL EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 40.175.540/0001-20** para a prestação dos citados serviços. O valor global anual do contrato será de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por um período de 12 meses, totalizando a despesa mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CONTRATO Nº 01.1501/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI
CONTRATADA: AGIL EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços especializados treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial com serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
CNPJ: 40.175.540/0001-20
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 1114, VERMELHA, TERESINA-PI.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Rec. Próprios.
VALOR GLOBAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por um período de 12 meses, totalizando a despesa mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA: 15/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, III e VI, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e AGIL EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino – Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 – CEP 64.900-000 – Bom Jesus-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2021/INEXIG.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada, destinada à Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, junto ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, contemplando consultoria jurídica e administrativa nas diversas áreas jurídicas, envolvendo desde quadro de pessoal até elaboração de projetos de leis e decretos administrativos, e assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS,** com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Odair José Fonseca de Castro,** brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: AROLDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.192.139/001-30, com sede na Rua Milton Rosal, 113, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, neste ato representada pelo **Sr. Aroldo Sebastião de Souza Júnior**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 8952, portador do CPF nº 000.495.403-35, residente e domiciliado na Rua Milton Rosal, nº 113, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nº 001/2021/CMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Aroldo Sebastião de Souza Júnior**, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino – Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 – CEP 64.900-000 – Bom Jesus-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/CMBJ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada destinada à Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, junto ao gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, contemplando consultoria jurídica e administrativa nas diversas áreas jurídicas, envolvendo desde quadro de pessoal até elaboração de projetos de leis e decretos administrativos, e assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 18 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido por profissional da área, contratado para este fim, e determino a contratação da empresa **AROLDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.192.139/001-30, com sede na Rua Milton Rosal, 113, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, com o valor total de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Publique-se.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI